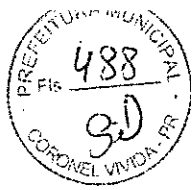




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 14 de agosto de 2014.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação do Contrato nº 211/2011 referente ao Pregão Presencial nº 77/2011, por um período de 12 (doze) meses, sendo que os valores praticados continuarão os mesmos.

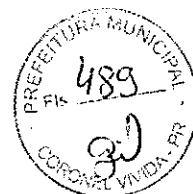
Atenciosamente,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo do Contrato nº 211/2011, Pregão Presencial nº 77/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Telefonia Brasil S/A, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo (04.571.936), estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Alan Ricardi Laranjeira**, inscrito no CPF nº 026.375.929-66 e RG nº 19.670.041-3, e pelo Gerente de Seção, Sr. **José Oscar Azevedo Junior**, inscrito no CPF nº 032.860.479-88 e RG nº 29.912.362-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme ofício expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, de 14 de agosto de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 29.052,00 (vinte e nove mil e cinquenta e dois reais). Conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Qtidade Mensal Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Nº De Meses	Valor Total R\$
01	Assinatura Mensal	Und/mês	31	5,00	155,00	12	1.860,00
02	Tarifa Zero	Und/mês	25	0,00	0,00	12	0,00
03	Gerenciador on Line	Und/mês	25	0,00	0,00	12	0,00
04	VC 1: intrarede	Min/mês	5.580	0,18	1.004,40	12	12.052,80
05	VC 1 outras operadoras	Min/mês	2.250	0,18	405,00	12	4.860,00
06	VC 1 fixo	Min/mês	900	0,18	162,00	12	1.944,00
07	VC 2: intrarede	Min/mês	125	0,60	75,00	12	900,00
08	VC 2 outras operadoras	Min/mês	125	0,90	112,50	12	1.350,00
09	VC 2 fixo	Min/mês	125	0,70	87,50	12	1.050,00
10	VC 3: intrarede	Min/mês	100	0,60	60,00	12	720,00
11	VC 3 outras operadoras	Min/mês	100	0,90	90,00	12	1.080,00
12	VC 3 fixo	Min/mês	100	0,70	70,00	12	840,00
13	SMS	Und/mês	200	0,20	40,00	12	480,00
14	Internet Móvel Ilimitado 8 GB	Und/mês	01	69,90	69,90	12	838,80
15	PTT	Unid	03	29,90	89,70	12	1.076,40
VALOR TOTAL							29.052,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 114.865,20 (cento e quatorze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com a cláusula décima-primeira, parágrafo quarto do contrato original "Na hipótese de ocorrer prorrogação do prazo do contrato, a cada prorrogação de 12 (doze) meses deverão ser fornecidos novos aparelhos celulares, chips SIM-Card GSM, modem USB e PTT's. Tais aparelhos e equipamentos devem possuir atualização tecnológica compatível com serviços a serem prestados e que estejam sendo comercializados na data da prorrogação".

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 211/2011 de 11.08.2011.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alan Ricardi Laranjeira
Telefonica Brasil S/A
CONTRATADA

José Oscar Azevedo Junior
Telefonica Brasil S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Claudio Roberto Paranhos
Gerente de Contas Governo
Diretoria de Negócios Centro Sul
RG: 9023621361 - RS
CPF: 345.724.220-87



Município de Dois Vizinhos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA DESENVOLVER O PROGRAMA "RESGATANDO SONHOS" JUNTO AO CREA CONFORME CONVÊNIO DO ESTADO Nº 168/2013. Fica alterada a Descrição do Item 1, do Lote 008, constante no Anexo I do Edital. Ficam alterados o Termo de Referência e a Proposta de Preço do edital, os quais se encontram disponíveis no site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Raul Camillo Isotton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente aos Decretos nºs 11422 e 11423/2014, publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 0678, página 12, de 08 de setembro de 2014 e no Diário do Sudoeste, edição nº 6173, página B1 de 08 de setembro de 2014, em virtude de erro material, sendo que:

- Onde se lê: Designa a servidora Cleunice Aparecida Prestes para desempenhar a função de Técnico de Vigilância em Saúde e concede Gratificação.
- Se: Designa a servidora Cleunice Aparecida Prestes para desempenhar a função de Técnico de Vigilância em Saúde.
- Onde se lê: Designa a servidora Lucinda Rombaldi para desempenhar a função de Técnico de Vigilância em Saúde e concede Gratificação.
- Leia-se: Designa a servidora Lucinda Rombaldi para desempenhar a função de Técnico de Vigilância em Saúde.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2014.

Raul Camillo Isotton
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PORTARIA Nº 110/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder afastamento sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Senhor PLAIR GOLDSCHMIDT, Matrícula Funcional nº 30771, ocupante do Cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA I, nomeado pela Portaria nº 115/2001, compreendendo o período de 15/09/2014 à 14/09/2015, conforme requerimento protocolado sob o nº 644/2014 datado de 08/09/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em nome do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 09/09/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

PROCESSO Nº 457/2014

O Município de Maripólis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1/2014, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 que até o dia 30 de SETEMBRO de 2014, às 15:00h (QUINZE HORAS) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 10/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra para limpeza, conservação, manutenção, preparo em todas as estradas vicinais (denominadas MP), incluindo serviços de roçada, capinar, execução e conservação de sarjetas para águas pluviais e demais serviços pertinentes as estradas no Município de Maripólis conforme serviços descritos no Anexo V, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seix. nº 1030, em Maripólis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: fantastico@comissao.maripolis-pr.gov.br

Maripólis, 8 de SETEMBRO de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO

RUA PARANA 1547 ESQUINA COM RUA PIO XII

85.501-090 - PATO BRANCO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 00107/2014

DESIGNAÇÃO DE LEILÃO

TRT-PR-01256-2013-072-09-00-1(CartPrec) - (30 dias)
LOCAL ATUAL: 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
Autor : Rogério Felício da Silva
Réu(s) : Celso Felix Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. - EPP
Celso Felix
Nilecia de Jesus Ferreira Felix
INTIMADO(S): Celso Felix - (RÉU - 2) - CPF: 426.790.959-87
Celso Felix Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. - EPP - (RÉU - 1) - CNPJ: 06.576.316/0901-26
Nilecia de Jesus Ferreira Felix - (RÉU - 3) - CPF: 882.808.379-49
Rogério Felício da Silva - (AUTOR - 1)
O Doutor Sandro Antonio dos Santos, Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que nos autos da reclamação trabalhista supra aludida será levada à hasta pública os bens abaixo identificados nas modalidades PRESENCIAL e ON LINE no dia 17 de Outubro de 2014, às 13h30min., pelo leiloeiro oficial do Juízo, sr. Sadi Luiz Simon, já compromissado perante esta Vara do Trabalho. A hasta pública realizará-se no auditório de SIMON LEILÕES, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, na cidade de Pato Branco - PR. Os interessados poderão obter informações, pessoalmente no endereço supra ou pelos seguintes meios: a) Telefone (46) 3225-2268; b) Internet no endereço eletrônico (<http://www.simonleiloes.com.br>); ou, c) Email para o endereço (simonleiloes@simonleiloes.com.br).
01 Veículos Ford/Fiesta Sedan Flex 2010/2011, cor prata, chassi 98FZ-F54AXB8100834, Renavam 26.478886-9, Placa ATI-2156, em regular estado de conservação, com lanternas esquerda dianteira e traseira quebradas, parachoque lado esquerdo quebrado. Avaliado em R\$ 17.500,00 (Dezesseite Mil e quinhentos reais).

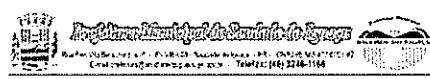
Ônus sobre o bem: IPVA/2014 R\$ 630,50, IPVA/2013 R\$ 730,43, TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIORES) R\$ 64,21, TAXA DE LICENCIAMENTO 2014 R\$ 64,21, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR R\$ 105,65, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2014 R\$ 105,65, MULTAS DE TRÁNSITO R\$ 329,87.

Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro. As despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, serão suportadas pelo arrematante. Nas hipóteses de ACORDO ou ADJUDICAÇÃO, os honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.

Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro.

O presente edital será afixado no local de costume no âmbito deste Juízo e publicado no jornal local Diário do Sudoeste.

SANDRO ANTONIO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho



TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 086/2014

PROCESSO Nº 060/2014

ID Nº 101/2014.

Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2014, referente Contratação de empresa especializada para ampliação de 296,95 m2 da Creche Municipal de Educação Infantil Pequeno Anjo, compreendendo: 02 (duas) salas de aulas, saguão, 02 (dois) banheiros, cozinha, lavanderia e despensa, localizada na Rua Padre Felipe Siera perimetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital. Recursos próprios do Município, de acordo com a Tomada de Preços nº 002/2014, contrato firmado em 08/03/2014, ordem de serviços expedida em 12/05/2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143125-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATANTE e a empresa PR. RARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 08.049.928/0001-72 com Sede a Na Rua Carlos Dalnago, nº 563 - CEP: 85.568-000 - Município de Saudade do Iguaçu, ora representada por Paulo Roberto Barreira, inscrito no CPF sob o No 663.390.229-87 e RG Nº 14/2.699.428, denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima citado passando seu vencimento para 08/10/2014, com fundamento no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 08 de setembro de 2014.

Contratante:
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Contratada:
PR. BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS - EPP

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 006/2014

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04.05.2000, torna público a Audiência Pública de Execução da Receita e Despesa do Executivo Municipal e do ECA, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2014, serão também apresentadas as novas metas e ações da LDO e LOA, bem como atualização do PPA para o Exercício de 2015. Agendada para o dia 30 de setembro de 2014 (terça-feira) às 16h00min, na Câmara Municipal. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação. Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 20/2014

PROCESSO Nº 413/2014

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1/2014 de 6 de janeiro de 2014, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43 de 29 de agosto de 2007, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafiado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de baterias, que serão utilizadas por todos os veículos leves e pesados da frota municipal do Município de Maripólis, a empresa: Luiz Carlos Teixeira Alachado e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, com o valor total de R\$ 32.355,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 8 de setembro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 19/2014

PROCESSO Nº 414/2014

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1/2014 de 6 de janeiro de 2014, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafiado, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços médicos na especialidade de Clínica Geral, para atendimento aos usuários do Centro Municipal de Saúde, visando satisfazer as necessidades da Saúde Pública Municipal no que tange ao atendimento em horário extra jornada (plantões), segundo as disposições da Lei Municipal nº 35/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, a empresa: Kosmos Panayotis Nicolau-ALE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.665.425/0001-21, inscrição estadual nº ineto, com o valor total de R\$ 849.932,00 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 8 de setembro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

PROCESSO Nº 422/2014

Em concordância ao resultado de classificação, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1/2014, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de 2.000 m2 de plantio de grama emerald, 14 m3 de construção de muros de pedra, 100 m2 de rampas e 470 m3 de fossas sépticas e drenos para atender as exigências da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná nas 28 unidades do Conjunto Habitacional do Programa Sub - 50, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo no município de Maripólis, à proponente: Magistral Construções e Pavimentações Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90437357-53, com o valor total de R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafiado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Maripólis, 8 de setembro de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 211/2011 referente ao Pregão Presencial nº 77/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015. O valor total deste aditivo é de R\$ 29.052,00 (vinte e nove mil e cinquenta e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

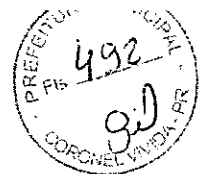
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 09 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0679

Página 9 / 111



PREFEITURA

PORTARIA N.º 065, de 04 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, determinando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público e,

Considerando o inciso XXV, letras "k" e "r"(XXV) do Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do Contrato nº 136/2014 de 11/08/2014 – Tomada de Preços 11/2014 e,

Considerando o disposto no Inciso VII do art. 8º da Instrução Normativa 71/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e,

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073/2013 de 04/09/2014, que dispõe sobre o provimento de vagas para o quadro de pessoal deste Município, a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e,

Considerando a Declaração datada de 03/09/2014, da empresa responsável pela execução do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº 073 de 04/09/2014-CONSESP-CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, registrada na CRA/SP sob nº 321, indicando, conforme segue os membros da Comissão Examinadora de Concurso e,

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público aberto através do Edital nº 073/2014 de 04/09/2014, para organização, aplicação e correção de provas, bem como de outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento do cargo público de Professor Municipal, composta pelos seguintes membros: CRISTIANE DE OLIVEIRA, Licenciada em Letras, RG.SSP.SP 24.100.571-1 e inscrito no CPF sob n.º CPF 097.650.868-06, ELIANA ABONÍZIO, Licenciada em Letras RG.SSP.SP 19.630.319-9 e inscrito no CPF sob n.º CPF 152.206.678-07, RICARDO HENRIQUE CAMUCI, Bacharelado e Licenciado em Educação Física, RG.SSP.SP 18.736.662-7 e inscrito no CPF sob n.º 163.485.478-09.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo Senhor RICARDO HENRIQUE CAMUCI.

§ 2º. Os membros da Comissão foram indicados pela CONSESP, empresa regularmente contratada para prestação de serviços especializados.

§ 3º. A Comissão emitirá relatório acerca dos atos de sua competência e responsabilidade, que será encadernado e gravado em CD.

Art. 2º. Serão selecionados candidatos para o provimento do cargo vago, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro no teor do Edital nº 073/2014 de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas no Edital nº 073/2014 de 04/09/2014, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de setembro de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

SUMÓ DE CONTRATOS

Contrato nº 140/2014- Pregão Presencial nº 97/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de administração, jardinagem, limpeza e conservação do lago municipal. Valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 18 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 141/2014- Pregão Presencial nº 97/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: CLAUDIO BORGES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 17.465.476/0001-09. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza da Praça José Auache. Valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses, de 05 de setembro de 2014 a 04 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 211/2011 referente ao Pregão Presencial nº 77/2011- Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015. O valor total deste aditivo é de R\$ 29.052,00 (vinte e nove mil e cinquenta e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Aberto através do Edital nº 073/2014 de 04/09/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público que realizará através da CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento das vagas do cargo abaixo especificado e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Jurídico Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais nº. 014/2006 de 27/03/2006 e nº. 1847 de 27/03/2006 e Regime Previdenciário: Regime Geral de Previdência Social - RGPS, administrado pelo INSS. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

O cargo, a escolaridade mínima exigida, o vencimento mensal inicial bruto, o total de vagas, as quantidades de vagas reservadas a portadores de deficiência e demais requisitos são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	Grupo Ocupacional	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova
				Total	Portador Deficiência		
I. PROFESSOR MUNICIPAL	Profissionais da Educação	Piso de vencimento inicial da classe correspondente ao nível de formação profissional, constante na Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação, abaixo especificada.	20	11	01	Formação completa em nível médio, na modalidade Normal, ou superior completo em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, destinadas ao exercício da docência na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.	1ª Modalidade de Prova Eliminatória, contendo as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais. Conhecimentos Específicos do Cargo. 2ª - Redação 3ª-Títulos

Descrição Sumária do Cargo

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade, cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação.

O enquadramento do profissional da educação na tabela de vencimento ocorrerá por ocasião da investidura no cargo de provimento efetivo, através de nomeação na classe e no piso de vencimento inicial correspondente ao nível de formação profissional obtido em instituições credenciadas de ensino, cumprida a exigência de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme art. 10 da Lei Municipal nº. 1847/2006.

Tabela de Vencimento-Grupo Ocupacional VII

Profissionais da Educação

Classes	Níveis de Formação Profissional para fins de enquadramento na Tabela de Vencimento	Piso/Vencimento Inicial R\$
A	Ensino Médio, na Modalidade Normal.	849,71
B	Ensino Médio, na Modalidade Normal mais Estudos Adicionais.	933,55
C	Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena	1.073,60
D	Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia	1.288,33
E	Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena com Especialização na Área do Magistério	1.352,79
F	Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena e Mestrado na Área do Magistério	1.420,48

* O enquadramento do profissional da educação na tabela de vencimento, ocorrerá por ocasião da investidura no cargo de provimento efetivo, através de nomeação na classe e no piso de vencimento inicial correspondente ao nível de formação profissional obtido em instituições credenciadas de ensino, cumprida a exigência de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme art. 10 da Lei Municipal nº. 1847/2006.

1.2-	A descrição detalhada das atribuições do cargo público são as constantes no Decreto Municipal 3.209 de 07/03/2006 e Decreto Municipal nº. 4.408 de 09/11/2010, que encontram-se publicada na página eletrônica do Município cujo endereço é: www.pmcv.com.br
1.3-	Do Plano da Carreira e do Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida-PR. Além do Piso Inicial de Vencimento, o Candidato selecionado em Concurso Público ao assumir o cargo integrará a carreira do funcionário estatutário, elevando seus vencimentos mensais, desde que preenchido os seguintes requisitos:

Requisitos Para Ingresso no Plano de Carreira

Forma de Provimento: Concurso Público | Estágio Probatório: 03 anos de efetivo exercício no cargo público.

Do Progresso na Carreira

Término do Estágio Probatório mediante resultado positivo das avaliações do triênio:	l-por Merecimento a cada período de 02(dois) anos, após estágio probatório, mediante resultado positivo na avaliação anual de desempenho.	II-por Titulação a cada período de 02(dois) anos, após estágio probatório, mediante comprovação de pelo menos 80 horas em cursos de aperfeiçoamento profissional-apresentação de títulos.
3%	3%	3%

Adicional por tempo de serviço: Adicional devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município de Coronel Vivida-PR.

Vantagens anuais: Férias acrescidas de adicional equivalente 1/3 nos vencimentos; gratificação natalina (13º Salário).

Reajuste salarial Anual: no mês de janeiro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

239009078